



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 104/2026

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Alini Rodrigues Dezotti (adm. 10/02/2016)	Prof. de Ensino Fundamental I	2/V
Andrea Gonçalves do Prado	Prof. Adjunto de Ensino Fundamental I	VII
Carina Ap. Bellotti de Lima	Prof. de Educação Infantil	1/VII
Lucicleide Ferreira da Silva	Prof. de Ensino Fundamental I	2/VII

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de março de 2026.

  
LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/03/2026.

Republicado em 30/03/2026 por conter incorreções.

  
Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete